DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Quarta-feira, 29 de janeiro de 2025 **Ano VIII | Edição nº 1425** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3
Outros Atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 4.276 /2025
DE 27 DE JANEIRO DE 2.025.

JOSÉ SILVINO ZANIBONI JÚNIOR, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64, inciso V da lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2005.

RESOLVE:

Artigo 1º - Com fundamento na Lei nº. 2.194 de 10 de abril de 2.013, designar os cidadãos abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Saúde – CMS de Gália, Estado de São Paulo:

I - Representantes do Poder Público:

1- Titular: Humberto Zaninoto Maldonado – CPF nº. 292.XXX.XXX-16 RG nº. 29.XXX.XXX-1

Suplente: Daniel Puerta Torres – CPF nº. 315.XXX.XXX-28 RG nº. 40.XXX.XXX-6

II - Representantes dos Prestadores de Serviços (Hospital São Vicente/ Laboratório Diaglab):

1- Titular: Elaine Cristina Nogueira Cunha - CPF nº. 321-XXX.XXX-77 RG nº. 35.XXX.XXX-2

Suplente: Ana Maria Beteto Thonarqui – CPF nº. 315.XXX.XXX-75 RG nº. 18.XXX.XXX--4

III - Representantes dos Trabalhadores de Saúde:

1- Titular: Débora Ap. Machado Castro – CPF nº. 328.XXX.XXX-79 RG nº. 32.XXX.XXX-0

Suplente: Talita Boaventura Conti – CPF nº. 400.XXX.XXX-80 RG nº. 47.XXX.XXX-2

2- Titular: Mariana Gonzaga dos Santos – CPF nº. 313.XXX.XXX-74 RG nº. 35.XXX.XX2-X

Suplente: Andreia Cristina Braguin – CPF nº. 283.XXX.XXX-35 RG nº. 30.XXX.XXX-8

IV - Representante dos Usuários:

1 - Representantes de Bairro:

Titular: Camila Rodrigues da Silva – CPF nº. 296.XXX.XXX-84 RG nº. 33.XXX.XXX-4

Suplente: Patrícia Aparecida Ferreira – CPF nº. 354.XXX.XXX-00 RG nº. 33.XXX.XXX-7

2 - Representantes dos Assentamentos do Movimento dos Trabalhadores "Sem Terra":

Titular: Vanessa de Oliveira Pin Gasparini – CPF nº. 294.XXX.XXX-50 RG nº. 28.XXX.XXX-0

Suplente: Cleide Aparecida Machado – CPF nº. 044.XXX.XXX-60 RG nº. 28.XXX.XXX-8

3 - Representantes dos Sindicatos:

Titular: Célia Antonia da Silva Costa – CPF nº. 058.XXX.XXX-26 RG nº. 12.XXX.XXX-0

Suplente: Denis Luciano Agostinho Marcomini – CPF nº. 169.XXX.XXX-07 RG nº. 26.XXX.XX0-X

4 – Representantes dos Serviços e Projetos Sociais:

Titular: Mariane Gonçalves Sousa Domingos – CPF nº. 395.XXX.XXX-19 RG nº. 48.XXX.XXX-7

Suplente: Lucimara Cristina Lopes – CPF nº. 393.XXX.XXX-58 RG nº. 47.XXX.XXX-9

Artigo 2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS, será de 02 (dois) anos, permitida a recondução por apenas mais um mandato, cumprindo-lhes exercer suas funções até a designação de novos substitutos.

Artigo 3º - A participação dos Membros no Conselho Municipal de Saúde – CMS não será remunerada, sendo seu exercício considerado de relevância pública, e, portanto, sendo garantida a dispensa do trabalho sem prejuízo para o conselheiro pelo seu comparecimento às reuniões do conselho e/ou diligências autorizadas por este, ressalvado o ressarcimento das despesas necessárias à participação nas reuniões e viagens.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 27 DE JANEIRO DE 2.025.

José Silvino Zaniboni Júnior
Prefeito

.....

PORTARIA Nº. 4.277/2025
DE 28 DE JANEIRO DE 2.025.

José Silvino Zaniboni Júnior, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2.005.

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR** a Portaria nº. 2.161/2.009, de 22 de outubro de 2.009, que designou o Sr. Fernando Pereira da Silva para exercer concomitantemente com as funções de Técnico Agropecuário, as funções de Chefe da Unidade Municipal de Cadastro – UMC – INCRA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 28 DE JANEIRO DE 2.025.
JOSÉ SILVINO ZANIBONI JÚNIOR
PREFEITO

.....

PORTARIA Nº. 4.278/2.025.
DE 28 DE JANEIRO DE 2.025.

Dispõe sobre o afastamento, sem remuneração da empregada pública municipal ***Srª. JUSSARA MARIA CASO RINALDI****, em conformidade com a Emenda à Lei Orgânica nº. 05 de 10 de abril de 2.012.*

José Silvino Zaniboni Júnior, Prefeito do Município

de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2.005.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder, Licença sem remuneração a empregada pública municipal **Srª. Jussara Maria Caso Rinaldi**, Brasileira, Professora de Apoio Pedagógico, portadora do RG nº. 20.XXX.XX7-X, pelo prazo de 06 (seis) meses, em conformidade com o art. 88 da Lei Orgânica do Município, incluída pela Emenda a Lei Orgânica Municipal nº. 05, de 10 de abril de 2.012.

Parágrafo Único – O afastamento foi determinado a partir do dia **29 de janeiro de 2.025**, e se encerrará em **28 de julho de 2.025.**

Art. 2º - A empregada deverá assumir o exercício do cargo ou função no primeiro dia útil subsequente ao término da licença, caso contrário implicará a conversão dos respectivos dias em faltas injustificadas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de **29 de janeiro de 2.025**, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 28 DE JANEIRO DE 2.025.
JOSÉ SILVINO ZANIBONI JÚNIOR
PREFEITO

.....

PORTARIA Nº. 4.279/2.025
DE 28 DE JANEIRO DE 2.025.

José Silvino Zaniboni Júnior, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de Novembro de 2005.

RESOLVE

Artigo 1º - **EXONERAR A PEDIDO,** o Sr. **EDISON ANTONIO BOINS JUNIOR,** portador do RG nº. 40.XXX.XXX-2/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 432.XXX.XXX-07, em conformidade com o Aviso Prévio de Empregado para Retirar-se do Serviço.

Artigo 2º - As despesas com referida Portaria serão efetuadas de acordo com dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de **31 de janeiro de 2.025**, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 28 DE JANEIRO DE 2.025.
JOSÉ SILVINO ZANIBONI JÚNIOR
PREFEITO

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

JOSÉ SILVINO ZANIBONI JÚNIOR, Prefeito Municipal de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, havendo desistência do prazo recursal, **HOMOLOGA** o resultado da licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025, para o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA, sendo a empresa vencedora: SUPERMECADO RIO BRANCO DE GÁLIA LTDA. (itens de 01 a 19), conforme ata da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 002/2025.

A empresa acima mencionada fica convocada a assinar o contrato ou instrumento equivalente com a Prefeitura Municipal de Gália, no prazo de 05 (cinco) dias.

Gália, 28 de janeiro de 2025.
José Silvino Zaniboni Júnior
Prefeito Municipal

.....

Outros Atos

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMTUR – CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE GÁLIA

Nos termos dos artigos 7º e 10 da Lei Complementar Municipal nº 044/2020, convocamos os Conselheiros e Conselheiras Municipais de Turismo de Gália para Reunião Ordinária a ser realizada no dia **30 de janeiro de 2025, às 10:00 horas**, no Paço Municipal, Praça Custódio de Araújo Ribeiro, nº 755, Centro, nesta cidade de Gália/SP, com a seguinte pauta: ***Deliberação 1***. Apresentação dos novos membros que comporão o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR.

Gália, 28 de janeiro de 2025.
(assinado no original)
DUILIO RAMIRO ZANETTI GODOY
Presidente do COMTUR de Gália

.....